



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEAD-PI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 100/2024	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.014270/2023 - 82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001448
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Inexigibilidade de licitação fundamentada no disposto no Artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG no	210101 - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ do Contratado	67.129.858/0001-21
Resumo do objeto	O objeto consiste na prestação de serviços relativo ao Programa de Gestão Avançada da Amana-Key (APG) é um programa imersivo com o objetivo de trabalhar liderança e inovação no setor público e privado, com metodologia própria, sistêmica, focando na resolução de problemas complexos, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, pelo período de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado, com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021. (27/03/2024 à 27/10/2024).
Prazo de execução	7 (sete) meses
Data de assinatura do contrato	27/03/2024
Valor Global	R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339035

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 100/2024	
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária:21101 Programa de trabalho: 04.122.0109.6131
Nº nota de Reserva no SIAFE	2024NR00153
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO02997
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: OSCAR MOTOMURA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 28/03/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011790975** e o código CRC **B2A88AD2**.